

**PROTOCOLO**  
**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS**  
**E A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE**

O atendimento urgente/emergente exige um sistema organizado e hierarquizado de prestação de cuidados, transporte e comunicações, que concilie uma assistência de qualidade com princípios de equidade, eficácia e eficiência social. A definição dos pontos de rede de urgência é essencial para se garantir este tipo de resposta com qualidade e segurança à população.

Os critérios que estiveram na base da elaboração da actual proposta de requalificação da Rede de Urgência e Emergência, foram: a) três níveis de resposta dos Serviços de Urgência; b) o tempo máximo de resposta ao local; c) o tempo de trajecto ao Serviço de Urgência, considerando um tempo máximo de 60 minutos até ao ponto de rede mais próximo; d) os pontos de rede por capitação; e) a mobilidade sazonal da população; f) o risco de trauma; g) o risco industrial; h) a actividade previsível no Serviço de Urgência; i) e o horário de funcionamento dos pontos de rede.

O resultado global desta rede requalificada irá permitir que 90,1% da população portuguesa passe a estar a menos de 30 minutos de um serviço de urgência e que 99,4% esteja a menos de 60 minutos, significando uma melhoria efectiva do acesso dos portugueses ao atendimento urgente/emergente, e garantindo uma maior qualidade. Outro objectivo e efeito da requalificação será uma considerável redução das assimetrias regionais existentes neste tipo de acesso no nosso país.

Em Macedo de Cavaleiros verificaram-se, em 2005, uma média de 75 atendimentos/dia no serviço de urgência do então Hospital Distrital, dos quais 5,6% (4,2 atendimentos/ dia) ocorreram entre as 00,00 e as 08,00 horas.

Cerca de 88% dos doentes socorridos no SU tiveram alta para o domicílio ou assistência ambulatória.

No que respeita a actividade cirúrgica na urgência, efectuou-se uma média de 1,4 cirurgias por dia. Durante a noite, foram executadas apenas um total de sete intervenções cirúrgicas durante o ano de 2005.

Actualmente e após a reorganização dos serviços em 2006 com a constituição do centro hospitalar, a unidade hospitalar de Macedo de Cavaleiros deixou de assegurar cuidados de saúde hospitalares urgentes, mantendo-se o “*serviço de urgência*” a funcionar com médicos de medicina geral e familiar e algum apoio do internista “*residente*” no internamento daquele hospital.

A Urgência do Hospital de Macedo de Cavaleiros não integra a Rede de Referenciação Hospitalar de Urgência/Emergência aprovada em 2001.

O centro de saúde de Macedo de Cavaleiros assegura a cobertura de toda a população do município, dispondo de um confortável número de horas médicas para as necessidades actuais.

No distrito de Bragança só existe uma VMER, localizada em Bragança, desde 11 de Março 2006, o que dificulta a prestação de cuidados de saúde urgentes/emergentes em condições atempadas, a alguns municípios.

De forma a melhorar o acesso aos pontos da rede de urgências, encontra-se concluído um estudo, efectuado pela ARS Norte, em colaboração com o INEM, que identifica as necessidades em meios do INEM e respectiva localização, o que vai colmatar as carências em emergência pré-hospitalar. A curto e médio prazo o transporte de urgência pré-hospitalar vai ser fortemente reforçado, através da aquisição de um helicóptero, a localizar em Macedo de Cavaleiros (que atenderá todo o distrito a partir de Janeiro de 2008), e da aquisição de duas ambulâncias INEM de suporte imediato de vida (com equipa de enfermeiro e técnico de ambulância de emergência) e outras duas com TAE, a localizar em pontos estratégicos do distrito, a partir de Outubro de 2007.

Não obstante as medidas em curso com vista a aumentar a disponibilidade de transporte de emergência médico no distrito de Bragança, os problemas de acessibilidade viária na zona não deixam de constituir um entrave à referenciação dos doentes entre instituições de saúde. Em Bragança verifica-se um atraso no desenvolvimento das vias rodoviárias previstas no último Plano Rodoviário Nacional, o que fundamenta a especificidade da resposta proposta em termos de helitransporte de emergência e de reforço de ambulâncias do INEM.

A partir do próximo dia 25 de Abril entrará em funcionamento o Centro de Atendimento do SNS, que permitirá a qualquer cidadão e durante as 24 horas obter apoio e informações, aconselhamento, incluindo o auto-cuidado e, caso seja necessário, encaminha o doente para a estrutura de cuidados de saúde da rede de prestação de cuidados de saúde mais apropriada à sua condição do momento.

Assim,

Ao abrigo do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Saúde, e na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, é celebrado pelo Município de Macedo de Cavaleiros e pela Administração Regional de Saúde do Norte o presente protocolo de cooperação, que se rege pelas cláusulas seguintes:

1º

Tendo em conta as excepcionais dificuldades e acessibilidades viárias, ainda não solucionadas pela não conclusão do Plano Rodoviário Nacional, na Unidade Hospitalar de Macedo de Cavaleiros funcionará um Serviço de Urgência Básica (SUB), integrando a futura rede de Urgências.

Este serviço utiliza os MCDT existentes na Unidade Hospitalar de Macedo de Cavaleiros com acesso aos sistemas de informação dos cuidados de saúde primários (SINUS e SAM).

2º

O socorro e transporte pré-hospitalar dos doentes urgentes e emergentes serão reforçados, com início a 1 de Janeiro de 2008, por um helicóptero SIV, sedeadado em Macedo de Cavaleiros, com um enfermeiro e um técnico de ambulância de emergência, que, quando o helicóptero não estiver a ser utilizado, por impossibilidade meteorológica, se deslocam em ambulância SIV, igualmente sedeadada em Macedo de Cavaleiros.

3º

A Administração Regional de Saúde do Norte promoverá a constituição de Unidades de Saúde Familiares (USF) nos centros de saúde do Distrito de Bragança, proporcionando à população as vantagens que lhes estão associadas, designadamente a melhoria no acesso aos cuidados de saúde pela inter-substituição dos profissionais e pelos compromissos de melhores cuidados de saúde negociados e contidos nos respectivos contratos programas.

4º

A Administração Regional de Saúde do Norte promoverá a Rede de Cuidados de Continuados Integrados no Distrito de Bragança, o que irá reorientar a procura dos cuidados de saúde primários, dos cuidados prestados nos hospitais de agudos, e melhor adequar os cuidados prestados no domicílio, com ganhos em saúde para os doentes e seus familiares ou cuidadores. No âmbito desta Rede, o Centro Hospitalar do Nordeste assegurará uma Unidade de Convalescença sita na Unidade Hospitalar de Macedo de Cavaleiros, com início de funcionamento previsto para Outubro de 2007.

5º

O Centro Hospitalar do Nordeste garantirá, com a brevidade possível, a criação de consultas de especialidade já definidas e ainda não concretizadas, para funcionamento na Unidade Hospitalar de Macedo de Cavaleiros.

6º

O Município de Macedo de Cavaleiros colaborará com a Administração Regional de Saúde do Norte em todos os propósitos consignados neste protocolo, nomeadamente na disponibilização do heliporto (com condições de operar nos períodos diurno e nocturno), em articulação com outros serviços utilizadores, e ainda na concretização rápida de transferência das novas instalações do Centro de Saúde de Macedo de Cavaleiros.

7º

Este Protocolo substitui, para todos os efeitos, o anteriormente assinado por ambas as partes no dia 24 de Fevereiro de 2007.

Bragança, 13 de Abril de 2007

O Presidente do Conselho de Administração  
da ARS Norte

O Presidente da Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros